



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 023/2026-GOINFRA, Contratação nº 117277, Processo nº 202500005035821, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 93 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Bela Vista de Goiás, Cromínia, Hidrolândia, Palmelo, Piracanjuba e Urutaí).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇOS	QUANTITATIVOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVOS MÍNIMOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTITATIVOS COMPROVADOS	EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO	268.389,99 (M ²)	134.195,00 (M ²)	637.366,96 (M ²)	COMPROVADO
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	2.625,38 (M ³)	1.312,69 (M ³)	4.418,19 (M ³)	COMPROVADO

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 12 dias do mês de março de 2026.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87616880** e o código CRC **8EAA1398**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005035821



SEI 87616880